**DECRETO Nº 62.450, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017**

Altera a classificação institucional da Secretaria da Administração Penitenciária nos Sistemas de Administração Financeira e Orçamentária do Estado

GERALDO ALCKMIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 6º do Decreto-Lei nº 233, de 28 de abril de 1970, que estabelece normas para a estruturação dos Sistemas de Administração Financeira e Orçamentária do Estado, e à vista do disposto no Decreto 62.420, de 17 de janeiro de 2017,

Decreta:

Artigo 1º - Fica acrescentado ao artigo 5º do Decreto nº 57.743, de 19 de janeiro de 2012, o inciso XXIX com a seguinte redação:

“XXIX – Penitenciária Feminina de Votorantim.”.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de Fevereiro de 2017

GERALDO ALCKMIN

***(\*) Revogado pelo Decreto nº 69.483, de 14 de abril de 2025***